MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 103/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Aprova, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional - PPGMMC, a realização da defesa de dissertação do aluno Ozório Júnio Soares Camargos.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, *ad referendum*, a realização da defesa de dissertação do aluno **Ozório Júnio Soares Camargos** em 27 de agosto de 2021, às 10 horas.

Art. 2º - **Aprovar**, ad referendum a composição da banca examinadora da defesa de dissertação de mestrado do aluno **Ozório Júnio Soares Camargos**, a saber:

Prof. Dr. Adriano César Machado Pereira (Orientador)	CEFET-MG
Profª. Drª. Michele Amaral Brandão (Coorientadora)	IFMG
Prof. Dr. Daniel Hasan Dalip	CEFET-MG
Prof. Dr. Arthur Rodrigo Bosco de Magalhães	CEFET-MG

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Elizabeth Fialho Wanner
Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional